

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ARMANDO BRASIL TEIXEIRA para oficiar em conjunto com a promotora de justiça DULLY SANAE ARAÚJO OTAKARA nos autos da notícia de fato nº 004448-031/2021 e eventuais desdobramentos, de atribuição do 3º cargo das promotorias de justiça de Santarém, a contar de 14/5/2021, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 26 de maio de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0292/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo das promotorias de justiça de Altamira;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 5368/2021; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO para, sem prejuízo de suas atribuições originárias e em regime de mutirão, oficiar em processos judiciais e extrajudiciais de atribuição do 5º cargo das promotorias de justiça de Altamira, no período de 3/5 a 30/6/2021. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 26 de maio de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0293/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os afastamentos das promotorias de justiça Grace Kanemitsu Parente, Juliana Nunes Félix e Olívia Roberta Nogueira de Oliveira; CONSIDERANDO a vacância dos cargos das promotorias de justiça de Medilândia e Porto de Moz;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça que integram a Região Administrativa Sudoeste I;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob SIP nº 4356, 5368, 5545 e 6306/2021 e GEDOC 124900/2020, 110334 e 112337/2021;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o promotor de justiça DANIEL BRAGA BONA para exercer nas promotorias de justiça de Altamira, as atribuições do 7º cargo, no período de 10/4 a 31/5/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

II – DESIGNAR o promotor de justiça LUCIANO AUGUSTO ARAUJO DA COSTA para oficiar perante o juizado especial criminal de Altamira, nos períodos de 5 a 9/4/2021, 12 a 16/4/2021 e 24 a 28/5/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

III – DESIGNAR o promotor de justiça DANIEL BRAGA BONA para oficiar perante o juizado especial criminal de Altamira, nos períodos de 19 a 23/4/2021 e 3 a 7/5/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

IV – DESIGNAR a promotora de justiça RENATA VALÉRIA PINTO CARDOSO para oficiar perante o juizado especial criminal de Altamira, nos períodos de 27 a 30/4/2021 e 11 a 14/5/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

V – DESIGNAR o promotor de justiça RAFAEL TREVISAN DAL BEM para oficiar perante o juizado especial criminal de Altamira, no período de 17 a 21/5/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

VI – DESIGNAR o promotor de justiça DIRK COSTA DE MATTOS JÚNIOR para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Medilândia, nos dias 4 e 5/5/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

VII – DESIGNAR o promotor de justiça DANIEL BRAGA BONA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Brasil Novo, nos dias 4 e 5/5/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

VIII – DESIGNAR o promotor de justiça DIRK COSTA DE MATTOS JÚNIOR para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Brasil Novo, a contar de 10/5/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

IX – DESIGNAR o promotor de justiça RAFAEL TREVISAN DAL BEM para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Medilândia, a contar de 10/5/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

X – DESIGNAR o promotor de justiça DIRK COSTA DE MATTOS JÚNIOR para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Porto de Moz, no dia 31/5/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

XI – DESIGNAR o promotor de justiça DIRK COSTA DE MATTOS JÚNIOR para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Senador José Porfírio, no dia 31/5/2021 e no período de 7 a 26/6/2021, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 26 de maio de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0294/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a convocação da promotora de justiça Nayara Santos Neirão para atuar no 2º cargo da promotoria de justiça de Mosqueiro; CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Diego Libardi Rodrigues; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos 4º e 5º cargos da promotoria de justiça de Santarém; CONSIDERANDO os termos do expediente GEDOC protocolizado sob nº 109335/2021;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições originárias, exercerem na promotoria de Santarém, as atribuições dos 4º e 5º cargos, nos períodos indicados:

I – PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN, de 7 a 21/6/2021;

II – SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE, de 22/6 a 6/7/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 27 de maio de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 661996

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da Portaria**

Simp: 000181-136/2020

O Promotor de Justiça Titular de São João de Pirabas/PA torna pública a instauração do Inquérito Civil, registrado no simp sob o nº 000181-136/2020, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São João de Pirabas, situada na tv. da Glória, 331, Centro, Cep:68.719-000-São João de Pirabas- Pará- fone:(91)3449-1106

PORTARIA Nº 000181-136/2020

Interessado(s): Ministério Público Estadual

Assunto: Apuração da ocorrência de contratação por sobrepreço de insu-
mos para combate à pandemia de Covid pelo município de São João de
Pirabas, por meio da dispensa de licitação 003/2020.

Bruno Saravalli Rodrigues- Promotor de Justiça

Protocolo: 662028

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da PORTARIA Nº 01/2021-MP/1ª PJP**

A 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Parauapebas, com fundamento no art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8.625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 057/06 e na RESOLUÇÃO nº 007/2019 – CPJ/MPPA, de 06/06/19, torna pública a instauração da PORTARIA Nº 001/2021-MP/1ª PJP, do SIMP nº 003661-030/2021, a qual se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Parauapebas, situada na Rua C, qd. 37, lts. 7 e 8, Bairro Cidade Nova, CEP 68.515-000 - Parauapebas - Pará - Fone: (94) 3352-6400/ 3352-6401.

Portaria de Procedimento Administrativo nº 01/2021-MP/1ª PJP

Assunto: Acompanhar e fiscalizar a adequação e eventuais reformas da 20ª Delegacia de Polícia Civil de Parauapebas/PA.

Magdalena Torres Teixeira - Promotora de Justiça.

Protocolo: 662030

EXTRATO DO PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL**SIMP Nº 00448-031/2021**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DE SANTARÉM/PA TITULAR DO 3º CARGO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, em conjunto com o 2º Promotor de Justiça Militar de Belém, designados na PORTARIA Nº 0291/2021 -MP/SUB-JI, realizam a instauração de PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL - PIC com vista a apuração de fatos de irregularidades no âmbito da 1ª Companhia Independente de Policiamento Ambiental. Torna público a instauração do PROCEDIMENTO PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL sob o SIMP nº 00448-031/2021, que se encontra à disposição na 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos, Controle externo da Atividade Policial, Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas, na Av. Mendonça Furtado 3991, bairro Liberdade, nesta cidade de Santarém do Pará.

Portaria de Instauração nº001/2021-MP/3ªPJ

Data da Instauração:31/05/2021

Objeto: O Procedimento Administrativo tem como finalidade a apuração de fatos de irregularidades no âmbito da 1ª Companhia Independente de Policiamento Ambiental

DULLY SANAE ARAÚJO OTAKARA

3ª Promotora de Justiça de Santarém

ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

2º Promotor de Justiça Militar

Protocolo: 662036

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA**PORTARIA Nº 023/2021/GAB/MPCM-PA, de 05.04.2021,**

Publicada no DOE Nº 34.571 de 03.05.2021.

Onde se lê: * a ser usufruído a partir de 12.04 a 11.04.2021..

Leia – se: * a ser usufruído a partir de 12.04 à 11.05.2021.

Protocolo: 661894